DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7051 - Segunda-feira, 17 de julho de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 17 de julho de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 18 de julho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.564, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "denomina Rua Leda Isabel Pasqualeto Gabriel o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Seis – Quadra E, Quarta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.564, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435242_1.pdf

LEI Nº 13.562, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "denomina Braspel o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Braspel – Loteamento Portal dos Pinheiros, localizado no Bairro Pitinga."

LEI Nº 13.562, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435289_1.pdf

LEI Nº 13.563, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "denomina Rua Octávio Paz o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H – Loteamento Vitória da Conquista, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima."

LEI Nº 13.563, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435307_1.pdf

LEI Nº 13.565, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "institui o Programa Infância a Salvo."

LEI Nº 13.565, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435362_1.pdf

LEI Nº 13.566, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria."

LEI Nº 13.566, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435364_1.pdf

LEI Nº 13.567, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "cria o Programa Banco do Tênis no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.567, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435365_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.088, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R$ 5.476.880,38 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)."

DECRETO Nº 22.088, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435227_1.pdf

DECRETO Nº 22.089, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)."

DECRETO Nº 22.089, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435230_1.pdf

DECRETO Nº 22.090, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 5.226.894,00 (cinco milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais)."

DECRETO Nº 22.090, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435231_1.pdf

DECRETO Nº 22.091, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Marcelo dos Santos, nº 101, à Associação dos Adquirentes do Loteamento Residencial Jardim Das Figueiras."

DECRETO Nº 22.091, DE 14 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435261_1.pdf

DECRETO Nº 22.092, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "permite o uso a Tabacaria Cidade Baixa Ltda. de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 277 Rua Da República, nº 277, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.092, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435367_1.pdf

DECRETO Nº 22.093, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "permite o uso a Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. de próprio municipal localizado em via pública em frente à Rua Carlos Trein Filho, 551, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.093, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435369_1.pdf

DECRETO Nº 22.094, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "revoga o Decreto nº 16.317, de 05 de junho de 2009, que permitiu o uso à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) do próprio municipal localizado na Avenida Ipiranga, esquina Rua General Lima e Silva."

DECRETO Nº 22.094, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435371_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 02 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 005/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para INDAIÁ SOARES DILLENBURG, matrícula 764180/3, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 501, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000082238-8).

CONCEDE, à servidora MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 21/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81108/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 503, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000082719-3).

CONCEDE, à servidora LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531/1, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 21/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81108/2022, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 502, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000075736-5).

DESIGNA CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, para exercer os encargos de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), pelo período de 10 (dez) dias, de 15/07/2023 a 24/07/2023, através da Portaria 509, de 17/07/2023 (Processo 21.0.000004396-3).

EXONERA, a pedido, TIAGO CHANAN SIMON, do cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), vaga 5000001, a contar de 15/07/2023, através da Portaria 508, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000012545-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, 919412/2, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/05/2023 a 09/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23925231 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062427-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, por motivo de Licença Paternidade, de 13/07/2023 a 01/08/2023, através da Portaria 24453495 de 14/07/2023 (Processo 21.0.000039995-4).

DESIGNA o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, por motivo de Licença Paternidade, de 13/07/2023 a 01/08/2023, através da Portaria 24453636 de 14/07/2023 (Processo 21.0.000039995-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16/06/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24370122 de 10/07/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Tecnico de Controle Interno,

TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/06/2023 a 15/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24371343 de 10/07/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, matrícula 1118749/2, Analista de T.I., da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/05/2023 a 21/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 82317, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 133, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000047292-1).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 19/05/2023 a 13/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 72754, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 132, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000078903-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 83418, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 09/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários da Rede Ideia, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 085/2023, através da Portaria 24302573, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000156077-1).

DESIGNA DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, e JOANA DE MACEDO BRAGA, Coordenadora de Economia Criativa, matrícula 968393/2, como titulares, e LEANDRO LUIS RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 16267280/1, e TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112, Assistente Administrativo, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria do Termo de Fomento nº 83418, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 09/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários da Rede Ideia feira, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 085/2023, através da Portaria 24380236 de 10/07/2023 (Processo 22.0.000156077-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700001, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 13/07/2023 (Processo 21.0.000090354-7).

MODIFICA a Portaria 041 de 03/05/2022, modificando a fiscalização do Contrato 77841, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com a empresa CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato 77841 e seus anexos, através da Portaria 088 de 12/07/2023 (Processo 21.0.000130161-3).

FUNÇÃO	CARGO	DESIGNAR	MATRÍC.	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍC.	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	Gerente de Atividades IV	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372-02	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955-01	01/06/2023	09/11/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23315848/2023, divulgada no DOPA de 10/05/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 03/07/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 24467165, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2506/67880	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP 93.425.536/0001-30	15/10/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2461/67381	TRANSPORTES REDIVO LTDA ME 93.139.665/0001-61	31/07/2023	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2742/78432	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	22/05/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA	02/02/2024	MANOEL CALLAI	MATHEUS DE MORAIS	LUIS ROBERTO DO	DIRNEI FREIRE

	08.826.660/0001-38		DE SOUZA 1634321	MACHADO 152645601	NASCIMENTO 114823	PRATES 107922
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2024	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2521/68195	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME 01.234.272/0001-19	27/08/2023	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2023	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2024	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2024	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2024	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2023	JULIA LANNES PAIVA 152645601	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2023	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

ALTERA a Portaria 21970203/2023, divulgada no DOPA de 12/01/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 17/05/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 24469767, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO

SMSURB/ SECON	CNPJ	(ATÉ)	TITULAR MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA	TITULAR MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA
2792/81589	JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI 07.235.486/0001-96	10/01/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83522/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviço de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 02 (dois) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24467125 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000034241-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
Fiscal de Serviço	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Coordenadora, a afastar-se do Município no dia 11 de julho de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnico-Raciais, pela SECADI - Ministério da Educação, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24438723 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078458-3).

CONCEDE, à servidora AMANDA KONRATH GRESSLER, matrícula 993867/02, Administrador, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 05/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24262938, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000069572-6).

CONCEDE, o servidor CLEBER ALVES DE SOUSA, matrícula 1580515, assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 06/03/2023 a 06/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82069/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23580605 de 15/05/2023 (Processo 23.0.000034836-8).

CONCEDE, a contar de 02/05/2023 a 10/08/2023, à servidora ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assesor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666) com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23668042 de 19/05/2023 (Processo 23.0.000059452-0).

CONCEDE, à servidora MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/05/2023 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458,com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24300645 de 05/07/2023 (Processo 23.0.000065147-8).

DESIGNA, a contar de 01/07/2023, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, todos do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respetivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24390159, de 11/07/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 01/07/2023, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, todos do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 24389808, de 11/07/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

PRORROGA, a contar de 14/07/2023, por igual período, o prazo dado à Comissão de Sindicância pela da Portaria 24249064/2023, Edição 7042, publicada em 05/07/2023, para averiguar os fatos apontados no Processo 23.0.000071002-4, através da Portaria 24451877 de 14/07/2023 (Processo 21.0.000080497-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIZETE CRISTINA CENCI, matrícula 1427725, Coordenadora do Paradesporto, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 17 a 20 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Capacitação de Conselheiros(as) dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da 133ª Reunião Ordinária do CONADE, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24448498, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000081107-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINE DE LIMA GOULART, 1586254/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24277152, de 04/07/2023 (Processo 23.0.000077403-0).

CONCEDE, a CAMILA EFTHYMIATOS ALVAREZ DE MELLO, 1609777/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24287118, de 04/07/2023 (Processo 23.0.000077938-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de e 15/06/2023 a 29/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 225 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000082042-3).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento Contrato n° 84095/2023 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, para a execução do Termo de Fomento relativa a viabilizar a formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia, através da Portaria 226, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000060676-6).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS (Titular)	1364340/1	Coordenador	SMCEC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA (Suplente)	1632469/1	Assistente Administrativo	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES	1278568/2	Coordenador	SMCEC
LUCIANO KENDZIERSKI	1148494/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.218/0001-99, Contrato registrado SECON n° 83877/2023, cuja vigência é de 210 dias contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017, para a execução da Emenda Orçamentária nº 254/2023 relativa à execução do(a) Projeto/Atividade Emenda 254 - Produção de obras audiovisuais, através da Portaria 224, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000049321-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenadora	CCA-SMCEC

II - como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARCUS SANTOS DE MELLO	381783/1	Técnico em Cultura	CCA-SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato n° 84138/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE BELTRAME CIA LTDA, CNPJ 07.347.092/0001-20, com vigência a partir da assinatura da Ordem de Início com prazo de até 120 dias para o seu término, cujo objeto é a Curadoria e programação Continuada de Acervos Cinematográficos, através da Portaria 228, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000052909-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17580499/2022, Edição 6712, publicada em 09/03/2022, do servidor JOÃO PAULO WINTERLE, 9240202, Administrador, em relação ao nível de GIP, que passa a ser Nível 4 e não como constou, através da Portaria 2434818 de 07/07/2023 (Processo 22.0.000090490-6).

CONCEDE, à servidora ILVA INES RIGO, 1279149/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 28/06/2023 a 27/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72149/2020 – SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24311344 de 05/07/2023 (Processo 22.0.000091654-8).

CONCEDE, à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 72888603, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato 83484, SEI 22.0.000089486-2 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24437773, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000077810-2).

CONCEDE, à servidora REJANE BRIGONI, matrícula 100682701, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 02/05/2023 a 23/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81.727/2023 – SEI 22.0.000147953-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24436608, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000079040-4).

CONCEDE, à servidora RENATA MULLER GURANI HUSCH, matrícula 113074901, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, de 28/05/2023 a 27/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72149 - SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24439562 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000080542-8).

CONCEDE, à servidora JULIANA DONEDA, matrícula 1146661-02, Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 74826 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24435318, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000080601-7).

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIS SZATAN, matrícula 32613901, cargo Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 12/08/2022 a 11/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 75.175 - SEI 19.0.000059741-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24436244, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000093722-74).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, matrícula 83384002, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 07/05/2023 a 06/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.404 - SEI 20.0.000048862-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24438158, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000099680-0).

CONCEDE, ao servidor MAURO BINZ KALIL, matrícula 52644006, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.149 - SEI 18.0.000062046-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24439726, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000108252-7).

CONCEDE, à servidora CRISTINA NUNES VIANA, matrícula 133725403, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/06/2023 a 27/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72.149 - SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24436782, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000108289-6).

CONCEDE, ao servidor ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 111105101, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/04/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82447 – SEI 23.0.000025446-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23804656, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000133101-2).

CONCEDE, à servidora GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 03/04/2023, face atividade executada no setor financeiro do Hospital de Pronto Socorro, com base nos incisos II e XI do § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24427116, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000158237-6).

CONCEDE, à servidora SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA, 1448536/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 24/03/2023 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24437807, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000002577-1).

CONCEDE, à servidora CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, Fonoaudióloga, matrícula 1312804/01, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 05/05/2023 a 28/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 71.954/2019 – SEI 18.0.000079812-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24438548, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000063609-6).

CONCEDE, à servidora DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/12/2021 a 15/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 73.672 – SEI 19.20.000000756-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24438323, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000063629-0).

CONCEDE à servidora DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 31/01/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº nº 73.672 – SEI 19.20.000000756-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24438405, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000063629-0).

CONCEDE, ao servidor FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 49715302, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/05/2023 a 27/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 80985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24438032, 13/07/2023 (Processo 23.0.000065517-1).

CONCEDE, ao servidor DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 14278490, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 24/11/2022 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24437928, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000072640-0).

CONCEDE, à servidora RAÍSA WIETH, matrícula 164431901, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 28/06/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 81625 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto

nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24436013, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077468-5).

CONCEDE, ao servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 157957601, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 27/07/2023 a 31/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83380/2023 – SEI 23.0.000002788-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24435920, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077738-2).

CONCEDE, ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 26/07/2023 a 31/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83380/2023 – SEI 23.0.000002788-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24435797, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077739-0).

CONCEDE, ao servidor CIRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 48277001, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 01/05/2023 a 27/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 80985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24439904, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000080200-0).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 até 16/03/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 71.701, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre, para prestação de serviços de reabilitação física e intelectual através da Portaria 24424793 de 12/07/2023 (Processo 19.0.000145759-7).

Fiscal de contrato		Fiscal de serviços		Gestor de Gestor	
Titular	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**
MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	CLARISSA DA SILVA MYLIUS Médica Especialista matrícula 1029240	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670	MARIA CLÁUDIA PORTO SILVA REICHELT Técnica de Enfermagem matrícula 1043218	TATIANE MARTINS DOS SSANTOS Administradora matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01

DESIGNA, a contar de 12/07/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 82.723 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0048-10, com vigência até 11 de julho de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a compra de materiais de consumo, instrumentos musicais e artigos permanentes para incremento de oficinas de práticas corporais, expressivas e comunicativas em benefício dos usuários do CAPS AD PLP e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 495/2023, através da Portaria 24454478, de 14/07/2023 (Processo 22.0.000156787-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	Psicóloga	274735
GESTOR SUPLENTE	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Psicólogo	670914
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Psicóloga	571523
	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Médica	1025546

DESIGNA, para o ano de 2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores (titular e suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pela área técnica ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência, dos Termos de Fomento celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as Organizações da Sociedade Civil, através da Portaria 24380757, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000077753-6).

GESTORES	COMISSÃO DE MONITORAMENTO

		E AVALIAÇÃO	
Titular	**Suplente**		
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ Diretor-Geral da DAAHU-SMS matrícula 1626868/01	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista matrícula 312207/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Fisioterapeuta matrícula 1626701/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02

FAZ CESSAR, em 30/06/2023, em relação à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 72888603, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23573919/2023, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24437626, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000077810-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2023, os efeitos da Portaria 22854316/2023, Edição 6975, publicada em 28/03/2023, que concedeu à servidora GISELE PEREIRA LIMA, matrícula 100177901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 4, face atividade executada no setor financeiro do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 24160688, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000158237-6).

RETIFICA a Portaria 19515404, de 11/07/2022, que concedeu ao servidor ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Administração de Pessoal (EAP/CGP/DA), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 01/03/2022, em relação ao número da Portaria que passará a ser 20025980/2022, e não como constou, através da Portaria 24418873, de 12/07/2023 (Processo 22.0.000078351-3).

RETIFICA a Portaria 24030372/2023, Edição 7031, publicada em 20/06/2023, a contar de 01/05/2023, da servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, matrícula 25076705, Administradora, que cessou a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, em relação ao número da Portaria que passa a ser 19508986, e não como contou, através da Portaria 24416705, de 12/07/2023 (Processo 22.0.000078798-5).

RETIFICA a Portaria 23659919/2023, Edição 7013, publicada em 24/05/2023, à servidora GABRIELA MARLUCE DA SILVA, matrícula 1358073/1, Assistente Administrativo, em relação ao número do Processo, que passa a ser 22.0.000081497-4 e não como constou, através da Portaria 24410555, de 12/07/2023 (Processo 22.0.000081497-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710237-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Gerência Distrital Sul/GDSU, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo PAULO QUINTANA ALVES, matrícula 1410741-01, Gerente de Projetos I/OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 03/07/2023 a 17/07/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1905 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000006443-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, matrícula 713639-01, efetivo, Guarda

Municipal/FV20206, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 1649, de 17/08/2022, que concedeu gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 1879 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000003950-7).

CESSA, em relação a KETLIN DE LIMA LOUREIRO, matrícula 1581830-01, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 22/05/2023, os efeitos da Portaria 1718, de 23/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 1904 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000005496-0).

CONCEDE, a MARCELO GIL FACCIN, matrícula 713275-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, do Centro de Supervisão Operacional/CSO, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1877 de 14/07/2023 (Processo 20.10.000001737-5).

CONCEDE, a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, 713639/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 16/07/2023 a 03/09/2023, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1880 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000003950-7).

CONCEDE, a PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 204903-03, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Coordenação de Operações de Sistemas/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1882 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005482-1).

CONCEDE, a PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1112813-01, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Equipe de Instalação Mecânicas/GMAN, a contar de 05/06/2023 a 05/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1899 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000637-8).

CONCEDE, a PAULO RICARDO NUNES NORONHA, matrícula 705333-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1902 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005480-5).

CONCEDE, a KETLIN DE LIMA LOUREIRO, matrícula 1581830-01, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 22/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1903 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000005496-0).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, matrícula 320666-03, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, matrícula 1158201-01, Montador Eletromecànico, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/06/2023 a 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1872 de 12/07/2023 (Processo 18.10.000000408-6).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo, AA20406, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 19.10.000008773-4, como Secretário, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, Assistente Administrativo, AA20406, e como membro, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, Administrador, ES201NS, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 221, inciso I e § 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1886 de 14/07/2023

(Processo 19.10.000008773-4).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700-03, Adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, matrícula 710330-01, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 02, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1878 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000011060-4).

DESIGNA ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, 713639/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 220293, da Equipe Operacional IV/C-SEGPATR, 90244000, vaga 2000464, a contar de 01/07/2023 a 15/07/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1881 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000003950-7).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, matrícula 639889-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, matrícula 168327-02, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1883 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000011771-0).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo RONALDO MOURA MORAES, matrícula 708759-01, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 20/07/2023 a 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1884 de 14/07/2023 (Processo 18.10.000000033-1).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, matrícula 748654-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, matrícula 1118790-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/07/2023 a 02/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1885 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000011767-2).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, matrícula 728345-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA –ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1885 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000000895-0).

DESIGNA PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1886 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000000895-0).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, matrícula 728382-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Serviço titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1887 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000000895-0).

DESIGNA MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, matrícula 301106-02, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Serviço suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000895-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 17.290.783/0001-98, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, conforme especificações, a contar de 01/08/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1888 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000000895-0).

DESIGNA WINSTON PASTRO MACEDA, matrícula 1221230-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010565-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetas, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1891 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000010565-8).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 731988-04, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010565-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetas, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1892 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000010565-8).

DESIGNA WINSTON PASTRO MACEDA, matrícula 1221230-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motosserras, motopodas, roçadeiras, sopradores, pulverizadores e cortadores de grama (marcas Stihl, Husqvarna e outras), de propriedade do DMAE, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1893 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000007780-8).

DESIGNA JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, matrícula 648775-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motosserras, motopodas, roçadeiras, sopradores, pulverizadores e cortadores de grama (marcas Stihl, Husqvarna e outras), de propriedade do DMAE, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1894 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000007780-8).

DESIGNA ANA CAROLINA VICTORIA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 1609173-1, efetivo, Engenheiro/Temporário, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 21.10.000006599-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto do presente Contrato é a execução de reformas e melhorias das unidades operacionais do DMAE - Diretoria de Tratamento, a contar de 18/11/2022, com base na Lei n° 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1900 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000006599-5).

DESIGNA ANA CAROLINA VICTORIA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 1609173-1, efetivo, Engenheiro/Temporário, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004377-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ n° 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria contribuintes direta ou indiretamente à vazão da ETE Serraria, a contar de 07/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1901 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000004377-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2023, a Portaria 516 de 10/03/2023, que designou DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 731988-04, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 22.10.000010565-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, cujo objeto é a execução da Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetas, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob termo de cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, no período de 07/03/2023 a 06/03/2024, com base na Lei n° 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1896 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000010565-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2023, a Portaria 287 de 31/01/2023, que designou DEIVIDE ALISSON WINTER, 161584.0, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5, Líder de Equipe II, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, no período de 30/01/2023 a 29/01/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA e ESGOTOS - DMAE e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motosserras, motopodas, roçadeiras, sopradores, pulverizadores e cortadores de grama (marcas Stihl, Husqvarna e outras), de propriedade do DMAE, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1895 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000007780-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1839 de 26/11/2019, divulgada na Edição 6134 do DOPA no dia 27/11/2019, que designou ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9, Engenheiro, ES211NS, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 19.10.000009846-9 e, como Secretário, MARCO ANTONIO CAZUNY, 72585.0, Técnico de Segurança do Trabalho,TP20607, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 221, inciso I e § 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1874 de 13/07/2023 (Processo 19.10.000009846-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 029 de 06/01/2020, divulgada na Edição 6159 do DOPA no dia 07/01/2020, que modificou a Portaria 1840 de 26/11/2019, que designou LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 19.10.000008773-4 e, como Secretária, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, a contar de 02/12/2019, dispensando o servidor LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, e designando OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, como Sindicante, dispensando GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, e designando MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, como Secretário, a contar de 08/01/2020, com base no artigo 221, inciso I e § 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1875 de 13/07/2023 (Processo 19.10.000008773-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1735 de 03/07/2023, divulgada na Edição 7042 do DOPA no dia 04/07/2023, que designou GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo, AA20406, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 22.10.000005830-7, como Secretário, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, Assistente Administrativo, AA20406, e como membro ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 07/07/2023, com base no artigo 221, inciso I e § 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1876 de 13/07/2023 (Processo 22.10.000005830-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, vaga 4000139, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24431296, de 14/07/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/05/2023, Abono Permanência ao servidor MARCELO DIETERICH, 10575.5/03, Engenheiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 24170409, de 14/07/2023 (processo 23.13.000004132-0).

RELOTA, a contar de 01/07/2023, LUIS ANTÔNIO MARCELLO SENGER, 153747.4/02, Engenheiro-Temporário, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para a Unidade de Projeto Habitacional, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201116, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24445594, de 14/07/2023 (Processo 23.14.000003323-6).

RELOTA, a contar de 01/07/2023, CARLOS ALEXANDRE NUNES ENNES, 10604.8/02, Engenheiro-Temporário, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para a Unidade de Fiscalização de Infraestrutura, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202126, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24445744, de 14/07/2023 (Processo 23.14.000003323-6).

RELOTA, a contar de 01/07/2023, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2/01, Arquiteto, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para a Unidade de Projeto Habitacional, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201116, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24445685, de 14/07/2023 (Processo 23.14.000003323-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, a JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS, 49346.9, Economista deste Departamento, no período de 31/08/2021 até 31/03/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 24451270 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005588-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINA PRESTES BERNARDES, 1644521, Assistente Administrativo deste Departamento, a

contar de 30/06/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 24440985 de 13/07/2023 (Processo 23.17.000002460-3).

MODIFICA, em relação a BRASILIA DA SILVA DUTRA, 103771.4, Agente de Fiscalização deste Departamento, a Portaria 24369660 de 10/07/2023, que designa para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, no período de 17/06/2023 até 09/07/2023 e de 11/07/2023 até 17/07/2023, e não como constou, através da Portaria 24445360 de 14/07/2023 (Processo 23.17.000002550-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, matrícula 790580/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 552, de 13/07/2023 (Processo 23.15.000004519-3).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a MIRELA DE CINTRA, matrícula 679164/02, Técnico Social - Psicólogo, pelo período de 31/07/2002 a 12/04/2023, com efeitos pecuniários na folha de pagamento durante o período fechado de 01/04/2023 a 12/04/2023, conforme determinado no Processo Judicial nº 5104802-33.2022.8.21.0001, em fase de Cumprimento de Sentença, através da Portaria 318, de 27/04/2023 (Processo 23.15.000002161-8).

DESIGNA KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000039, da Área de Patrimônio, 70401005, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 540, de 11/07/2023 (Processo 23.15.000004413-8).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 25/05/2023 a 24/06/2023, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 538, de 11/07/2023 (Processo 21.15.000003114-0).

DESIGNA, a contar de 12/07/2023, os servidores abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 025/2019 Contrato registrado SECON nº 71454 - L.1152-D - PGMCD nº 1456 - SC/1478 - Aditivo III: Contrato registrado SECON nº 80008/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, com valor global de R$ 990,00 e REVOGA a Portaria 021, de 10/01/2023, e demais disposições em contrário com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 550, de 13/07/2023 (Processo 19.15.000007290-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO Assessor Técnico	916599/04	PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO Assessor Técnico	1637215/01

DISPENSA KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 539, de 11/07/2023 (Processo 23.15.000004413-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 223, de 22/03/2021, que colocou FERNANDA AGUIAR BARBOSA, matrícula 790580/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, pelo período de 16/03/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da

Portaria 551, de 13/07/2023 (Processo 19.15.000004951-0).

RELOTA EDSON ROLIM DA SILVEIRA, 827529/02, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Centro para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 03/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 528, de 06/07/2023 (Processo 22.15.000004949-5).

RELOTA KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, da Área de Materiais para a Área de Patrimônio, 70401005, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 541, de 11/07/2023 (Processo 23.15.000004413-8).

RELOTA CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Tesouraria para a Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 17/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 554, de 14/07/2023 (Processo 18.15.000007293-2).

RETIFICA a Portaria 537, de 11/07/2023, divulgada na Edição 7049 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 13/07/2023, que designou, em substituição, LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, para que onde se lê “em virtude de férias da titular”, leia-se “em virtude de Licença-Prêmio da titular”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 553, de 14/07/2023 (Processo 18.15.000001189-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora ELENICE SANTOS DE SOUZA, matrícula 763114, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 538 de 05/07/2023 (Processo 22.13.000001154-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA, matrícula 195690, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro para o cargo de Apontador, através da Portaria 621 de 07/07/2023 (Processo 22.13.000007186-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, a servidora DENISE BORBA NARCISO, matrícula 349474, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº

133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 549 de 05/07/2023 (Processo 22.13.000002901-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, o servidor VITERBO DE CASTRO FILHO, matrícula 338660, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 632 de 10/07/2023 (Processo 23.13.000001832-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, matrícula 539494, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 570 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000000805-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora TANANI DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 421392, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 604 de 03/07/2023 (Processo 23.13.000001235-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora ANDREA MATOS ZENARI, matrícula 280607, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 614 de 05/07/2023 (Processo 23.13.000000566-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora SUSANA TYSKA WEBER, matrícula 393256-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 629 de 10/07/2023 (Processo 22.13.000001444-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, o servidor VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, matrícula 108203, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 12 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,1447%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 640 de 12/07/2023 (Processo 21.13.000005316-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor ADAO VASQUES MACHADO FILHO, matrícula 395137, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 635 de 10/07/2023 (Processo 23.13.000001233-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora EUNICE BATISTA LAROQUE, matrícula 547569, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 637 de 14/07/2023 (Processo 22.13.000003060-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER, matrícula 273421, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 636 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000001673-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 24230092/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 05/07/2023, bem como DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83181/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09, cujo objeto é a execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B, com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria nº 24468673/2023 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000023361-7).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
SMSurb	Fiscal de Contrato	MATHEUS JOSÉ HERMES	1634330	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
SMSurb	Fiscal de Serviço	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
EPTC	Fiscal de Serviço - Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000078193-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 24/05/2023 e 26/05/2023, relativo à servidora MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000078193-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/05/2023, relativo ao servidor JOAO ALFREDO FERREIRA TAUCHEN, 1471660/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação,

com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000078193-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/05/2023, relativo à servidora JESSICA DA SILVA FRANKE, 1326953/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000078193-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/05/2023, relativo à servidora LISIANE BORBA, 1326970/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000078193-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 18/05/2023, relativo à servidora MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000077489-8 – DEFERE, em 10/07/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia, na FACEFI, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 31/07/2023 a 31/12/2023, efetuado pelo servidor FABIO ALVES RODRIGUES, 844760/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.0000177245 - DEFERE o pedido de exclusão de falta em plantão 12 horas (P12) no dia 10 de dezembro de 2022, relativo à(ao) servidor(a) ANA PAULA COELHO DA ROCHA, matrícula 1333542/01, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000000405-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar as Disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – neste primeiro período letivo de 2023 que se estenderá no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, conforme Nota Técnica nº 174 de 20/06/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 17.10.000004702-2 – DEFERE, em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292/2, Operário Especializado da Equipe EBAB Moinhos/São João, redução de 10 horas semanais, no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, para realizar Disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme Nota Técnica nº 148 de 30/05/2023, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 23.10.000003142-0 – DEFERE, em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260, Engenheiro da DT/Gerência de Tratamento de Água, redução de 08 (oito) horas nos períodos de 15/05/2023 a 26/05/2023 e 03/07/2023 a 15/09/2023; e de 10 (dez) horas no período de 29/05/2023 a 30/06/2023, para cursar disciplinas do Doutorado em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PROPUR/UFRGS, conforme Nota Técnica nº 147 de 29/05/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000003623-3 - INDEFERE, em 14/07/2023, em relação a MARCELO DE MOURA CHAGAS, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 01/05/2023, conforme Nota Técnica 29/2023 da EQ-AF-DMAE em 12/07/2023, homologada pela PME-DMAE em 12/07/2023.

Processo 23.10.000005022-0 – INDEFERE, em 14/07/2023, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ERNI GUILHERME KLUG, 247343, servidor inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005149-0 - DEFERE, em 12/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARACI INES TESSARZIK RUTKOSKI, matrícula 331068, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1821.

Processo 23.13.000005216-0 - DEFERE, em 12/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA PAULA RECH DE ANDRADE, matrícula 382362, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1831.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003694-7 – DEFERE, em 16/06/2023, em relação a CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519, Arquiteto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2180 dias.
Regime Geral de Previdência Social/INSS: 2119 dias.
- Empregador não informado - 01/08/2006 a 30/06/2008 e 01/04/2009 a 24/08/2009;
- Proloja Feiras E Eventos Ltda /Empregador não informado - 25/08/2009 a 31/08/2009;
- Proloja Feiras E Eventos Ltda – 01/09/2009 a 24/05/2012;
- Casa Pinguim Moveis Planejados Ltda – Me - 01/07/2008 a 31/03/2009.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 61 dias.
- Governo do Estado do RS – 01/06/2012 a 31/07/2012.

Processo 23.13.000005406-6 - INDEFERE, em 13/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6 01, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005550-0 – INDEFERE, em 13/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor IVO LUIS VIANA, 21965.7 03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005474-0 – INDEFERE, em 13/07/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora GISELE MALLMANN, 45601.1 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005210-1 – INDEFERE, em 13/07/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANGELA MARIA PAGOT, 30909.9 01, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005074-5 – INDEFERE, em 14/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA

RESOLUÇÃO 001/2023

GESTÃO 2021/2022
PROCESSO 19.0.000102733-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado da votação em Assembleia Extraordinária realizada ocorrida em 13/01/2021, Processo 21.0.000005825-1 e resultado da votação na Assembleia Ordinária em 12/01/2022, Processo 19.0.000102733-9;
RESOLVE:
Apresentar o quadro da Diretoria dos Conselheiros eleitos, cargos e períodos efetivos na Gestão 2021/2022, em conformidade a Portaria de Designação 434 de 19/06/2023 - GP/PMPA, divulgada em 20/06/2023.

Nome do Candidato	Cargo	Período	Representação	Processo
FERNANDA SILVA DA SILVA	Presidente	13/01/2021 a 11/01/2022	Conselheira Titular Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS	21.0.000005825-1
RUI CARLOS SINDERMANN	Vice-Presidente	13/01/2021 a 11/01/2022	Conselheiro Titular Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO-POA	21.0.000005825-1
RUI CARLOS SINDERMANN	Presidente	12/01/2022 a 31/12/2022	Conselheiro Titular Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO-POA	19.0.000102733-9
FERNANDA SILVA DA SILVA matrícula 108054-7 vínculo 1	Vice-Presidente	12/01/2022 a 31/12/2022	Conselheira Titular Secretaria Municipal de Saúde	19.0.000102733-9
FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE	1ª Secretária	13/01/2021 a 11/01/2022	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Marta e Maria	21.0.000005825-1
VALESCA COELHO RIBEIRO	2ª Secretária	11/08/2021 a 11/01/2022	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões	19.0.000102733-9

			Unidade Porto Alegre	
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	1ª Secretária	12/01/2022 a 31/12/2022	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Marta e Maria	19.0.000102733-9
FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE	2ª Secretária	12/01/2022 a 31/12/2022	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Marta e Maria	19.0.000102733-9

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre - COMADPOA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA

RESOLUÇÃO 002/2023

GESTÃO 2023/2024
PROCESSO 19.0.000102733-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE - COMADPOA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com resultado da votação na Assembleia Ordinária em 12/07/2023, elege por unanimidade de votos a Vice-Presidência;

RESOLVE:

Apresentar o quadro da Diretoria dos Conselheiros eleitos, cargos e períodos efetivos na Gestão 2023/2024, em conformidade a Portaria de Designação 435 de 19/06/2023 - GP/PMPA, divulgada em 20/06/2023.

Nome do Candidato	Cargo	Período	Representação
RUI CARLOS SINDERMANN	Presidente	01/01/2023 a 14/04/2023	Conselheiro Titular Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO-POA
FERNANDA SILVA DA SILVA matrícula 108054-7 vínculo 1	Vice-Presidente	01/01/2023 a 14/04/2023	Conselheiro Titular Secretaria Municipal de Saúde.
FERNANDA SILVA DA SILVA matrícula 108054-7 vínculo 1	Presidente	15/04/2023 a 31/12/2024	Conselheiro Titular Secretaria Municipal de Saúde.
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	Vice-Presidente	12/07/2023 a 31/12/2024	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	1ª Secretária	01/01/2023 a 31/12/2024	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Marta e Maria
FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE	2ª Secretária	01/01/2023 a 31/12/2024	Conselheira Suplente Comunidade Terapêutica Marta e Maria

FERNANDA SILVA DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre - COMADPOA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2023

PROCESSO 19.17.000004586-2

Revoga a Instrução Normativa nº 004/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Instrução Normativa nº 004/2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023

PROCESSO 22.17.000003825-0

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/2022, os Procedimentos Administrativos para contratação de estagiários no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta Normativa.
§ 1º A distribuição de vagas entre os setores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana será definida pela Direção de Recursos Humanos, conforme posição de ocupação em 30/11/2022, observando a adequação entre o perfil do estagiário e as atividades inerentes ao local de trabalho.
§ 2º Compete à Diretoria de Recursos Humanos, o monitoramento e confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para solicitação de novas contratações de estágios, os setores demandantes deverão realizar a abertura de Processo Eletrônico SEI específico RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão.
§ 1º É obrigatória a inclusão do formulário disponibilizado no SEI, Solicitação de Vaga de Estágio Remunerado, com preenchimento completo das informações referentes à vaga e o encaminhamento à DRH - DMLU .
§ 2º O formulário deverá ser assinado pelo Supervisor Técnico da vaga, o qual deve ter formação acadêmica compatível à vaga que está sendo solicitada, bem como atender às obrigações estabelecidas no Decreto.
§ 3º O Processo Eletrônico RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão deverá ser encaminhado com demanda individual, sendo tratado como pasta funcional do estagiário.
§ 4º A solicitação de reposição de vaga não é automática, devendo a área demandante abrir novo Processo SEI e incluir o Formulário conforme o § 1º.

Art. 3º Para solicitação de renovações/prorrogações de estágios, deverá ser encaminhado o Processo Eletrônico SEI original da vaga, contendo Despacho da solicitação, devidamente assinado pelo Supervisor Técnico.
Parágrafo único. A renovação contratual fica condicionada a Declaração Pública de Bens atualizada.

Art. 4º Compete à DRH a validação dos dados constantes nas solicitações e o encaminhamento ao Agente Integrador.

Art. 5º O prazo de atendimento da solicitação de contratação de estagiário dependerá da disponibilidade de candidatos habilitados no Processo Seletivo vigente e tramitação interna do pedido no CIEE.

Art. 6º Após a conclusão das assinaturas dos partícipes no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o DRH informará o setor demandante a data de apresentação do estudante no local designado no formulário de solicitação da vaga.
Parágrafo único. Compete à área demandante da vaga a confirmação da data de início e lotação do estagiário no referido Processo Eletrônico e o encaminhamento à DRH , no prazo de 01 (um) dia útil após o início do estágio.

Art. 7º O lançamento dos dados cadastrais do estagiário no Sistema ERGON, bem como a abertura de vinculo, para fins de efetividade será realizado pela DRH após a confirmação do início da atividade do estudante.

Art. 8º Caberá à DRH receber o estagiário, providenciar o crachá para identificação pessoal e orientar o gestor responsável quanto aos registros e prazos de controle da efetividade.
§ 1º Para fins de registro da efetividade o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.
§ 2º O prazo de ajuste na efetividade será de até 03 (três) dias uteis após o fechamento do período citado no § 1º.
§ 3º Caso seja necessário ajustar alguma compensação, utilizar o código situação "015 - Horas Justificadas" e motivo "050 – Horas Estagiário".
§ 4º No caso de ausência por motivo de saúde caberá a chefia o recebimento do atestado médico e a guarda do comprovante para justificativa da efetividade. A ausência justificada poderá ser utilizada por até 15 dias consecutivos ou intercalados, a cada período de estágio, conforme Termo de Compromisso de Estágio. Neste caso, utilizar o código situação "015 - Horas Justificadas" e o motivo "014 - Horas autorizadas" pela chefia.
§ 5º A efetividade deverá estar devidamente ajustadas no sistema RONDA, impreterivelmente, até o prazo estipulado no art. 1º, sob risco da não inclusão do estagiário na folha de pagamento.
§ 6º Para acompanhamento de efetividade, o estagiário deverá consultar o RH24horas.
§ 7º Os estudantes terão acesso aos contracheques através de consulta no Portal do Agente Integrador. Dúvidas de acesso deverão ser tratadas diretamente com o CIEE.

Art. 9º A DRH providenciará o relatório de efetividade dos estagiários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana após o prazo de fechamento citado no § 2º do art. 8º, e encaminhará ao Agente de Integração, no caso CIEE, para posterior emissão da folha de pagamento.

Art. 10 O crédito da bolsa-estágio e auxílio-transporte será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da efetividade na conta bancária informada pelo estudante na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso (TCE).
§ 1º O estagiário fará jus ao pagamento de auxílio-transporte no mês anterior ao da efetiva utilização, nos termos do Decreto 21.973/2023.
§ 2º O valor mensal do auxílio-transporte será o equivalente a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte urbano de Porto Alegre, considerando 22 (vinte e dois) dias no mês.
§ 3º O auxílio-transporte será concedido no valor fixo estabelecido no § 2º independente da efetividade mensal anterior do estagiário.
§ 4º O estudante não receberá o auxilio-transporte no período do recesso obrigatório.
§ 5º O auxílio-transporte será pago na primeira folha de pagamento do estagiário, considerando o ressarcimento do mês anterior, se for o caso, e a antecipação do mês corrente.
§ 6º O pagamento do auxílio-transporte será feito em pecúnia, juntamente com a data de pagamento da bolsa-auxílio.
§ 7º Na ocasião da conclusão ou cessação do Termo de Compromisso serão efetuadas as compensações no pagamento do auxílio-transporte, para fins de ajuste dos valores pagos a maior do que a efetiva utilização.

Art. 11 O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte, poderá solicitar a complementação nos termos do Decreto 21.973/2023.
§ 1º A área demandante deverá encaminhar à DRH o Processo SEI RH – VALE-TRANSPORTE: Concessão/Exclusão/Vale-Transporte Adicional contendo:
a) Comprovante de Endereço em nome do estudante ou em nome de terceiro. No caso de terceiro será necessária a apresentação de Declaração do Titular do Comprovante de Residência (disponível na Intranet DMLU), informando que o estagiário reside neste endereço, assinada e contendo o RG do responsável pela Declaração.
b) Termo de Opção de Vale-Transporte C152 do DMLU, contendo os dados de endereço do estudante preenchido e assinado pelo estudante.
§ 2º O DRH remeterá à CMTP-EPTC para análise e possível concessão.
§ 3º Nas situações de estudantes que residam na Região Metropolitana deverá ser apresentado à DRH o comprovante de endereço atualizado e o RG do responsável para averiguação.

Art.12 Questões relativas à portabilidade ou tipo de conta bancária para fins de pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte serão gerenciadas pelo Agente Integrador diretamente com o estagiário.

Art. 13 O período de gozo do recesso obrigatório, considerando 15 (quinze) dias para Contratos de 180 dias, deverá ser acordado entre o supervisor e o estagiário e concedido durante a vigência do Termo de Compromisso em andamento, uma única vez de forma ininterrupta.
Parágrafo único. Caso não seja atendido o prazo estipulado no *caput*, a DRH lançará o recesso nos últimos 15 (quinze) dias de vigência do Termo de Compromisso do estagiário.

Art. 14 O Relatório de atividades da avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente de Integração, diretamente com o Supervisor Técnico da vaga, através do e-mail cadastrado na solicitação da vaga.

Art. 15 O controle dos prazos de vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), bem como os trâmites administrativos quanto a prorrogação, será de responsabilidade do Agente de Integração que enviarão a lista dos estudantes com 30 dias de antecedências para a DRH.
Parágrafo único. Compete à DRH, após o envio de confirmação de interesse de prorrogação/renovação da área competente, o envio da manifestação ao Agente de Integração.

Art. 16 Toda alteração dos termos do TCE, tais como, alteração de supervisor, modalidade de estágio ou desligamento antecipado, deverá ser encaminhada à DRH, através do processo da vaga específica do estagiário.

Art. 17 A celebração de estágio obrigatório/não remunerado, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/22, será de responsabilidade e gerenciamento da DRH.
§ 1º Para a realização de estágio obrigatório/não remunerado, o estudante deverá apresentar a documentação necessária exigida pela Instituição de Ensino através de Processo SEI.
§ 2º Essa modalidade independe da existência de vaga disponível e é autorizada pelo Diretor da área.
§ 3º Nos casos que seja necessário Protocolo de Intenções, deverá ser autorizado pelo Diretor-Geral.
§ 4º Os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) não remunerado deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino solicitante da vaga, com cláusula obrigatória da responsabilidade da Instituição de Ensino providenciar o seguro obrigatório contra acidentes para o estagiário.

Art. 18 O estágio de servidores nas unidades do Departamento será autorizado via Processo SEI.
§ 1º O estágio de servidores será sempre na modalidade curricular não remunerado.
§ 2º A apresentação da documentação nesta modalidade segue o trâmite do art. 15, assim como, se necessário o rito do § 4º do art. 17.

Art. 19 O estágio obrigatório/não remunerado realizado por estudante que não seja servidor do Departamento, deverá transitar primeiramente pela respectiva área de atuação para conferência da viabilidade do período pedagógico.
§ 1º Nesta situação, a área de atuação deverá entrevistar o estudante e apurar a exequibilidade do estágio.
§ 2º A comprovação da documentação segue o mecanismo do art.15, bem como o trâmite do § 4º do art. 17.

Art. 20 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2022.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

ANEXO ÚNICO - VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435348_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2023 – PROCESSO 23.0.000070985-9, para a aquisição de pneus e câmaras, para

a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 279/2023 – PROCESSO 23.0.000056440-0, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 013/2023 – PROCESSO 23.0.000072639-7, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 17 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2022 - PROCESSO 22.0.000074773-8.
- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2022 - PROCESSO 22.0.000139790-0.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – PROCESSO 23.0.000002281-0, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 92.690.197/0001-56.
VALOR MÁXIMO: R$ 359.999,16.
VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2023 – PROCESSO 23.0.000026220-0, para Registro de Preços para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLICOES & PAVIMENTACAO LTDA.
CNPJ: 11.391.862/0001-09.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.641.476,54 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 382/2022 – PROCESSO 22.0.000070406-0, para Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 23.361.387/0001-07.
VALOR MÁXIMO: R$ 47.997,09 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 572/2022 – PROCESSO 22.0.000088323-2, para Registro de Preços de serviços especializados de EXECUÇÃO DE SONDAGENS *SPT* para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ: 26.717.532/0001/38.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.589.838,35.
VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
LEILÃO ELETRÔNICO 004/2023 – PROCESSO 22.0.000056002-6, para a ALIENAÇÃO dos imóveis localizados no Parque Industrial da Restinga, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços

mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens Licitados que integra o ANEXO I do Edital.

LOTES: 26 E 27.
VENCEDOR: ARTFREEZER REFRIGERACAO LTDA.
CNPJ: 14.644.178/0001-80.
VALOR GLOBAL: R$ 346.200,00.

LOTES: 31, 32, 33, 34 E 50.
VENCEDOR: COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - EIRELI.
CNPJ: 03.464.496/0001-42.
VALOR GLOBAL: R$ 1.563.500,00.

LOTES: 48 E 49.
VENCEDOR: GENUINO PEDRO MOSER & CIA. LTDA.
CNPJ: 92.393.347/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ 606.200,00.

LOTES: 35 E 36.
VENCEDOR: GEONAMICA CUPULAS GEODESICAS LTDA.
CNPJ: 41.633.381/0001-23.
VALOR GLOBAL: R$ 349.200,00.

LOTES: 02, 11 E 12.
VENCEDOR: KEPPLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.525.324/0001-05.
VALOR GLOBAL: R$ 2.150.400,00.

LOTES: 29 E 30.
VENCEDOR: LEBON PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 87.375.952/0001-78.
VALOR GLOBAL: R$ 571.200,00.

LOTES: 23, 24 E 25.
VENCEDOR: LIANO ROCHA VIEIRA.
CPF: 000.030.800-56.
VALOR GLOBAL: R$ 519.100,00.

LOTES: 09 E 10.
VENCEDOR: LONNATAC COBERTURAS LTDA.
CNPJ: 07.852.709/0001-64.
VALOR GLOBAL: R$ 454.200,00.

LOTES: 14, 15, 16 E 17.
VENCEDOR: RETRO ENTULHO LTDA.
CNPJ: 05.551.367/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$ 888.400,00.

LOTES: 13, 18 E 19.
VENCEDOR: RETROPLAN TERRAPLANAGEM, COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.221.768/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ 1.043.200,00.

LOTES: 20, 21 E 22.
VENCEDOR: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.
CNPJ: 92.314.079/0001-43.
VALOR GLOBAL: R$ 512.309,00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.0.000026179-3, para Registro de Preços de Material Hospitalar para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITENS: 7 E 22.
VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 1.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 21.
VENCEDOR: CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITENS: 15, 19, 20 E 24.
VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. – SOCIEDADE LIMIDATA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITENS: 4 E 9.
VENCEDOR: COTAÇÃO COM. REPRES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS: 8, 10 E 26.
VENCEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 2, 3 E 5.
VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.
CNPJ: 02.988.857/0001-97.

ITENS: 17 E 18.
VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 25.
VENCEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITENS: 12 E 16.
VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITEM: 11.
VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 28.
VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.
CNPJ: 54.565.478/0001-98.

ITEM: 13.
DESERTO.

ITENS: 6, 14, 23 E 27.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 – PROCESSO 23.0.000011636-0, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para a Administração Pública

Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.
VENCEDOR: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 013/2023 – PROCESSO 21.0.000065341-9**, para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de Engenharia, referente à contenção de uma área de talude junto à área verde do Morro Ricaldone, com frente à Rua Engenheiro Saldanha, no bairro Moinhos de Vento, devidamente descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 18.0.000009593-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 66418/2018 - SEI nº 18.0.000009593-8.
NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 84088/2023 - SEI Nº 18.0.000009593-8.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da contratante.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, de 21/09/2023 até 20/09/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039470100-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação: **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023 – PROCESSO 23.0.000065000-5**, para a contratação de serviços gráficos de crachás e copos de silicone retráteis, visando atender as demandas de 24 Assembleias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo de 2023.

ITEM 01: Crachá Plantável.

VENCEDOR: Sem vencedor.

ITEM 02: Copo Silicone Retrátil 150ml.
VENCEDOR: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 26.824.426/0001-53.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentas) unidades.
VALOR UNITÁRIO: R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

ITEM 03: Crachá PVC.
VENCEDOR: IDPROMO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 17.791.755/0001-54.
QUANTIDADE: 92 (noventa e duas) unidades.
VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00 (quatorze reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais).

WILSON ABASCAL PASTORINI, Ordenador de Despesa/SMGOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 20.0.000047705-3

CONTRATO: 78439/2022.
TERMO ADITIVO: 83147/2023 .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
CONTRATADA: ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.
OBJETO: execução de um programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre, envolvendo cursos de capacitação e palestras de sensibilização, criação e produção de cartilhas educativas, promoção de evento do tipo seminário e criação de campanha publicitária *online* sobre o tema, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, APLICA, com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a Sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.2 e 5.1.3 do Contrato acima epigrafado, em virtude de não apresentar, até o momento, o *layout* final da Cartilha Direitos do Consumidor Turista (o prazo, já estendido, era 30/06/2023); atrasar a proposta da campanha *online* e inviabilizar o tempo hábil para que seja veiculada por 12 meses (conforme item 3.7.1.5 do Contrato); não apresentar, até o momento, um plano completo para as 20 capacitações do *trade* turístico (o prazo p/ envio do cronograma detalhado era 30/06/2023); não apresentar solução para as vivências turísticas (transporte e atrativos a serem visitados) para os 1.000 estudantes de 25 escolas (o prazo p/ envio do plano era 07/07/2023); precisar reduzir a tiragem dos materiais impressos em 50%.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa, conforme item 8.10 do Contrato. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico contratos-smdet@portoalegre.rs.gov.br.
De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, Fiscal de Contrato.
MERIENE SANTOS DE MORAES, Fiscal de Serviço.

HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO
FEIRA DE ARTESANADO DO BOM FIM - BRIQUE DA REDENÇÃO
PROCESSO 23.0.000040060-2

Através do presente, nos termos da Instrução Normativa nº 003/1994, que estabelece o Regulamento da Feira de Artesanato do Bom Fim - Brique da Redenção - e do Processo nº 23.0.000040060-2, que rege esta eleição, vimos

publicar o resultado da eleição realizada no dia 30 de abril de 2023, na qual participou apenas uma chapa, denominada chapa única, a seguir

CHAPA ÚNICA
- Fabiana Teixeira de Castro;
- Magda Moroso Guilhão;
- Carlos Augustin Palópolo;
- Paulo Eduardo R. Grala;
- Carlos Vieira Carreiro;
- João Batista Castilhos da Rocha;
- Thales Fiorin Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO
BRIQUE DE SÁBADO
PROCESSO 23.0.000064273-8

Através do presente, nos termos da Resolução nº 003/2007, que estabelece o Regulamento do Brique de Sábado, e do Processo nº 23.0.000064273-8, que rege esta eleição, vimos publicar o resultado da eleição realizada no dia 24 de junho de 2023, na qual participou somente uma chapa, a seguir:

CHAPA ÚNICA
- Helenara Pereira Ribeiro;
- Rosa Saldanha;
- Juracema da Silva Goulart;
- Alvarinho S. Vezzosi;
- Valéria Roncoli Haro;
- Juliana Camargo Guedes.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO
FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO
PROCESSO 23.0.000064273-8

Através do presente, nos termos da Resolução nº 002/2007, que estabelece o Regulamento da Feira de Artesanato do Brique de Sábado, e do Processo nº 23.0.000064273-8, que rege esta eleição, vimos publicar o resultado da eleição realizada no dia 24 de junho de 2023, na qual concorreram duas chapas, tendo vencido a chapa da situação, denominada Chapa 1:

CHAPA 1
- Janaína Cristina da Silva;
- José Leandro da Rocha Silva;
- Lúcia Maria Vasconcelos Cardoso;
- Luis Alberto Guadagnin;
- Rodinei Tailor Sezimbra;
- Ruth Soares de Paula.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO
ARTE NA PRAÇA
PROCESSO 23.0.000066106-6

Através do presente, nos termos da Instrução Normativa nº 013/1990, que estabelece o Regulamento do Arte na Praça, e do Processo nº 23.0.000066106-6, que rege esta eleição, vimos publicar o resultado da eleição realizada no dia 09 de julho de 2023, na qual concorreram duas chapas, tendo vencido a chapa da situação, denominada Chapa 1:

CHAPA 1
- George Alberto Pinto;
- Edson Moacir Garcia de Oliveira;
- Silvio dos Santos Sheuca;
- Eduardo Vergara Rocha;
- Luis Carlos Kovalski.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ERRATA DE EDITAL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.0.000031943-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publica a ERRATA referente ao resultado da seleção pública do Brique de Sábado - segmento Antiquários. O que passa a valer é o descrito abaixo:

APROVADOS			
LUGAR	**Nº INSCR.**	**NOME**	**MÉDIA FINAL**
1º	17	ACREANO LUDOVICO BELEROFONTE MENEGHELLO	8,82
2º	3	GRAZIELA FERRARI SOARES	8,70
3º	15	MARCELO MARTINS GRUBEL	8,60
4º	16	FERNANDO MARTINS GRUBEL	8,54
5º	6	RONALDO MILANEZ DE OLIVEIRA	8,53
6º	7	EDUARDO OLIVEIRA DE MOURA	8,34
7º	10	FLORENCIO BARBOSA FREITAS	8,33
8º	4	JOSÉ VITELBIO FERRARI SOARES	8,33
9º	9	ALESSANDRO BOFF CARDONE	8,32
10º	8	ANDREIA WAGENER DE OLIVEIRA	8,29
11º	12	ALVARO LUIS SILVEIRA MARCOLIN	8,13
12º	14	MAICON PEREIRA MACHADO	7,97
13º	11	FLAVIO DE LORENZI	7,85
14º	5	DEISE CABREIRA DE OLIVEIRA	7,83
15º	18	TIAGO RUIZ	7,78
16º	13	CLEBER AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES	7,60
17º	20	ZIZIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	7,59
18º	1	ANGELICA FERREIRA PIRES	7,42
NÃO APROVADOS			
-	2	PAULO GONÇALVES	6,72
-	19	MAURO CESAR CAMPOS SARMENTO	6,72

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156082-8

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

BENEFICIADA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66.
CONTRATO: 83405/2023.
OBJETO: Concessão do repasse através de Emenda Impositiva nº 572/2023, visando à geração de renda e trabalho das mulheres, em especial as mulheres negras que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335041999900-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 19.775 de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 83150/2023
PROCESSO 19.0.000135581-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 72528, L. 1163-D, PGMCD nº 4094 - SC/4120.
OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da assinatura da Ordem de Início dos serviços.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do VI Termo Aditivo registrado sob o nº 82839, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] dos quais R$ 2.913.744,97 (dois milhões novecentos e treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) refere-se à prestação dos serviços [...]". Leia-se: "[...] dos quais R$ 2.913.774,97 (dois milhões novecentos e treze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) refere-se à prestação dos serviços [...]".
MODALIDADE: Concorrência nº 005/2020.
VALOR: R$ 24.200.788,75 (vinte e quatro milhões duzentos mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 83414/2023
PROCESSO 20.0.000005413-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SULTEPA/CONPASUL, composto pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - em recuperação judicial, CNPJ nº 90.318.338/0001-89 (empresa líder) e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - em recuperação judicial, CNPJ nº 90.063.470/0001-97.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 74107 - L.1163-D - PGMCD nº 3776 - SC/3902.
OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar de 01/10/2022.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1.1, do IV Termo Aditivo (21355813) conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ: "[...] o valor atualizado do mesmo passa a ser R$ 4.479.110,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e dez reais), conforme detalhado na coluna "VALOR DE REAJUSTE DO CONTRATO ADEQUADO" da planilha de custos constante no Documento SEI nº 20100736".
LEIA-SE: "[...] o valor atualizado do mesmo passa a ser R$ 4.479.553,32 (quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme detalhado na coluna "VALOR DE

REAJUSTE DO CONTRATO ADEQUADO" da planilha de custos constante no Documento SEI nº 20100736".
Em consequência da retificação acima, retifica-se também a Cláusula Segunda, item 2.2, do II Termo de Apostilamento (21826222) conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ: "[...] alterando o valor global do Contrato para R$ 28.947.222,15 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo".
LEIA-SE: "[...] alterando o valor global do Contrato para R$ 32.410.374,96 (trinta e dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo".
MODALIDADE: Concorrência 002/2020.
VALOR: R$ 32.410.374,96 (trinta e dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: CAF - Corporação Andina de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051990000-1327 e 7601-4269-449051910000-1327.
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 83522/2023
PROCESSO 23.0.000034241-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: EMPRESA SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.
OBJETO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 337/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.
VALOR: R$ 320.649,97 (trezentos e vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Requalificar - Infraestrutura Viária - Pavimentação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-449051990000-3002.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 83533/2023
PROCESSO 22.0.000002192-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ nº 88.268.800/0001-39.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 77442/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2022.
VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 10/08/2023.
OBJETO: Execução de Obra de Adequação da Rede de Distribuição de BT e MT para duplicação da Av. Vicente Monteggia.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 11/04/2023 a 10/08/2023 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 07/02/2023 até 06/06/2023. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 23801280. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 157.871,37 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-449051910000-1217.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 83783/2023

INEXIGIBILIDADE 244/2023
PROCESSO 22.0.000124367-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.
CONTRATADA: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.
CNPJ: 12.270.754/0001-40.
CONTRATO REGISTRADO: 83252/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 244/2023.
OBJETO: Realizar o projeto CIRCUITO E MOSTRA CULTURAL DO CAMPO DA TUCA, que consiste na realização de um circuito de 03 oficinas (teatro, dança e musicalização) no Campo da Tuca, na Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, CEP 91510-480, e que culmina em uma grande Mostra Artística Final com apresentação dos resultados das oficinas junto à participação de atrações e talentos locais, sob Direção Artística da atriz Silvia Duarte em parceria com a Associação Comunitária do Campo da Tuca (ACCAT) e o Ponto de Cultura Campo da Tuca no período de 05 de junho de 2023 a 30 outubro de 2023.
OBJETO DO ADITIVO: Realizar o projeto CIRCUITO E MOSTRA CULTURAL DO CAMPO DA TUCA, que consiste na realização de um circuito de 03 oficinas (teatro, dança e musicalização) no Campo da Tuca, na Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, CEP 91510-480, e que culmina em uma grande Mostra Artística Final com apresentação dos resultados das oficinas junto à participação de atrações e talentos locais, sob Direção Artística da atriz Silvia Duarte em parceria com a Associação Comunitária do Campo da Tuca (ACCAT) e o Ponto de Cultura Campo da Tuca no período de 20 de junho de 2023 a 30 outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 20 de junho a 30 outubro de 2023.
VALOR: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1,
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000133044-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83590/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ELC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 29.796.882/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: elaboração de Laudos de Avaliação Estrutural e Projeto de Recuperação da CHAMINÉ DA USINA DO GASÔMETRO.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual.
VALOR: R$ 124.228,27 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1306-4270-449051990000-1218.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000156069-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 84113/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO CTG PORTEIRA DA RESTINGA.
CNPJ: nº 92.397.041/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a qualificação do espaço CTG Porteira da Restinga (telhado e tablado de dança).
MODALIDADE: Emenda Impositiva.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, 482/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 22.0.000049570-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.072.899/0001-71.
CONTRATO: SECON nº 83333/2023
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83780/2023.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilização dos recursos relativos a formação de aquisição de instrumentos musicais a banda, do valor referente à Emenda Impositiva 40400003, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa a correção da Cláusula Terceira, da forma de pagamento e da movimentação financeira. Alterando a conta corrente específica em nome da entidade Associação dos Componentes da Banda Marcial São João, CNPJ nº 05.072.899/0001-71.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: O repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 43, II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156782-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.452/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos - AESC.
CNPJ: 88.625.686/0050-35.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AESC para compra de insumos, materiais de consumo e instrumentos musicais para incremento de oficinas e abordagens não farmacológicas (Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental), em benefício dos usuários do CAPS AD III NHNI Pernambuco de acordo com Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 494/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 204/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 494/2023, que disponibilizou recurso ao Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas - CAPS-AD III NHNI Pernambuco, para alocar no Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental: abordagens não farmacológicas. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-40 e 1804-4020-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000052573-1

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 83634/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA.
CNPJ: 18.134.291/0001-76.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
VALOR: R$ 322.257,00 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000010229-6

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84123/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 25.203.980/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Traumatologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS no dia 01/01/2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
VALOR: R$ 15.559,20 (quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4229.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 76.690/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:
01 (um) posto do tipo "CS" – supervisor, de 08h, diurno, de segunda-feira a sexta-feira.
Esse acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 47.709,60 (quarenta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), e representa um acréscimo acumulado de 5,50% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.
A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:
01 (um) posto do tipo "C" - Auxiliar de Limpeza, 08h, diurno, de segunda-feira a sexta-feira.
Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R$ 42.303,60 (quarenta e dois mil trezentos e três reais e sessenta centavos).
Considerando somente as supressões já ocorridas no presente contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 0,54% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, fica alterado o que segue:
O quadro do item 04, subitem 4.1 do Instrumento I, Anexo ao Contrato, conforme anexo I.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022.
VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 8.315.379,96 (oito milhões trezentos e quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 15734490.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339037020000-4501.
BASE LEGAL: Art. 58, I e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

ANEXO I - QUADRO 4.1 DO INSTRUMENTO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435071_2.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.523/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.
CNPJ: 10.905.011/0001-74.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados:
O valor do salário normativo que passa de R$ 1.314,09 (mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) para R$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos);
O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R$ 22,00 (vinte e dois reais);
O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R$ 11,00 (onze reais);
A contar de 01/02/2023, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) para R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 01, da CCT.
Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 721.229,28 (setecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
A contar de 15/04/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

13 (treze) postos do tipo “C” - Auxiliar de Limpeza, 08h, diurno, de segunda-feira a sexta-feira;
10 (dez) postos do tipo “D” - Auxiliar de Limpeza, 07h, diurno, de segunda-feira a sexta-feira; e,
06 (seis) postos do tipo “E” - Auxiliar de Limpeza, 04h, diurno, de segunda-feira a sexta-feira.
Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R$ 1.271.398,20 (um milhão duzentos e setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 13,61% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
A contar de 15/04/2023, fica alterado o que segue:
O quadro do item 04, subitem 4.1 do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo I.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.
VALOR: A contar de 01/01/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 10.417.680,41 (dez milhões quatrocentos e dezessete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
A contar de 01/02/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, subitem 1.1.4, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 10.420.777,61 (dez milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).
A contar de 15/04/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 9.149.379,41 (nove milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339037020000-40, 1804-4020-339037020000-4220, 1804-4038-339037020000-4170, 1804-4040-339037020000-4229, 1804-4043-339037020000-4502, 1804-4109-339037020000-4229, 1804-2269-339037020000-4502
BASE LEGAL: Art. 40, XI e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - QUADRO 4.1 DO INSTRUMENTO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4838_ce_435080_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156607-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.987/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 171/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 150/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 171/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156671-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.988/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 394/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 167/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 394/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156670-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.453/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: Manutenção e qualificação dos atendimentos aos pacientes oncopediátricos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 189/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 055/2023, que disponibilizou recurso para manutenção e qualificação dos atendimentos aos pacientes oncopediátricos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156787-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.451/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Educadora São Carlos - AESC.
CNPJ: 88.625.686/0048-10.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AESC para compra materiais de consumo, instrumentos musicais e artigos permanentes para incremento de oficinas de práticas corporais, expressivas e comunicativas em benefício dos usuários do CAPS AD PLP, de acordo com Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 205/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 495/2023, que disponibilizou recurso para compra materiais de consumo, instrumentos musicais e artigos permanentes para incremento de oficinas de práticas corporais, expressivas e comunicativas em benefício

dos usuários do CAPS AD PLP. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-40 e 1804-4020-445042990000-40
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156740-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.738/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 064/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 168/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 064/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) .
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156756-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.989/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 078/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 129/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 078/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.153/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste contrato.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 68.346 consiste no repasse financeiro do Estado do Rio Grande do Sul conforme Portarias SES 174/2023, 185/2023 e 411/2023 referente a repasses do Tribunal de Justiça para tratamento oncológico com período de 12 (doze) meses a contar da publicação da Portaria de Repasse, ocorrida em março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.
VALOR: O valor será R$ 7.587.426,50 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
O repasse dos valores relacionados neste Termo Aditivo, será realizado em caráter excepcional, de forma pré-fixada, em duas parcelas fixas, a serem utilizadas exclusivamente para o custeio dos exames, procedimentos e cirurgias relacionados ao diagnóstico e tratamento de oncologia na sua integralidade. A primeira parcela a partir da competência subsequente ao mês de publicação da Portaria (março de 2023) e a segunda parcela do recurso será repassada após 06 meses do recebimento da primeira parcela, condicionada à realização de 40% do total físico de exames, procedimentos e cirurgias previstos para cada entidade.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4230.
BASE LEGAL: Artigos 58, I, c/65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.152/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 consiste na prorrogação da Complementação de Custeio Municipal, no repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Rio Grande do Sul - PNRF, e alteração do Documento Descritivo Assistencial, para incorporação da Portaria GM/MS 638 de março de 2022.
A prorrogação da complementação de custeio municipal previstos na Portaria 001/2023, conforme Resolução CGOF nº 34/2023, nos períodos e valores relacionados a cada complemento conforme o que segue:
Complemento à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde - IQH aos hospitais filantrópicos 100% SUS no período de junho a setembro de 2023, correspondente a R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais;
Incremento ao complemento à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde - IQH aos hospitais filantrópicos 100% SUS no período de maio a setembro de 2023, correspondente a R$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) mensais;
Complemento ao Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos - SVO no período de julho a setembro de 2023, correspondente a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais;
Complemento ao Custeio do Tratamento da Tuberculose no período de julho a setembro de 2023, correspondente a R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) mensais;
A depender da disponibilidade orçamentária e financeira do vínculo 40, este contrato poderá ser aditivado para

permanência dos Incentivos Municipais (IQH, SVO e Tuberculose).
O Valor total previsto para o repasse do Programa Nacional de Redução de Cirurgias Eletivas para o Programa é de R$ 316.060,30 (trezentos e dezesseis mil sessenta reais e trinta centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial;
O PNRF terá vigência até 31/12/2023;
O repasse dos valores previstos na cláusula 3.1. se dará mediante apresentação da produção conforme previsto no Art. 4º da Resolução Nº 104/2023 CIB/RS;
Conforme descrito no Art. 5º - Parágrafo Único da Resolução CIB-RS 104/2023 - "O recurso de que trata o *caput* será repassado aos estabelecimentos de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, após publicação de portaria ministerial. Esse recurso é destinado exclusivamente ao custeio do Programa, não se confundindo com quantitativos e valores já contratualizados entre gestores e prestadores para prestação de serviços e outros programas".
Cumprir o disposto nesta Resolução nº 104/2023 CIB/RS e em outras normativas que vierem a ser publicadas atinentes ao PNRF;
Cumprir os Contratos ou instrumentos congêneres de prestação de serviço ao SUS;
Apresentar o faturamento em faixa de AIH e APAC específica para este Programa, conforme Inciso II do Artigo 4º desta Resolução;
Cumprir e respeitar as referências pactuadas pelos gestores estadual e municipais;
Prestar assistência ao usuário do SUS, independentemente da referência pactuada, quando solicitados pela gestão estadual ou municipal;
Seguir as recomendações de segurança do paciente, conforme orientações definidas pelo Ministério da Saúde da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05 de 2017, Capítulo VIII, Seção I, artigo 157 e pela Secretaria de Estado da Saúde;
Preencher corretamente e manter atualizados todos os sistemas de informação de saúde disponibilizados pelas três esferas de gestão do SUS;
Submeter-se às regras de regulação instituídas pela gestão estadual do SUS;
Utilizar os sistemas de regulação oficiais do Estado;
Apresentar à Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), ou sempre que solicitado, informações que possibilitem aferir o cumprimento do presente Programa.
Fica alterado o Documento Descritivo Assistencial, passando a constar o teto de procedimentos de 500 (quinhentos) tratamentos medicamentosos de doença de retina/mês, que perfaz um valor mensal de R$ 313.640,00 (trezentos e treze mil seiscentos e quarenta reais) no procedimento Tabela SIGTAP 03.03.05.023-3 descrito na Portaria GM/MS 638/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.
VALOR: O valor mensal do Contrato importa em R$ 12.598.757,46 (doze milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.
BASE LEGAL: Artigos 58, I c/65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023 – **PROCESSO 23.10.000004981-8**– aquisição de Desentupidora de redes de esgoto.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 31 de julho 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023
PROCESSO 23.10.000003726-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Elemento separador e filtros para compressores.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03 E 04
EMPRESA: FS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.896,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023 – **PROCESSO 23.10.000006207-5** – Aquisição de equipamentos de informática.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 31 de julho de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2023
PROCESSO 23.10.000004191-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em cadeiras e similares, com fornecimento de material.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.389,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000003732-1.
CONTRATO 23.10.000003732-1.
OBJETO: Abraçadeira e *CAP* PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 90 dias.
VALOR: R$ 4.290,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2023
PROCESSO 23.10.000003283-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta e borboleta em ferro dúctil.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: VERTRAUEN COMERCIAL LTDA – ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 23.790,00.

ITENS 02 E 03.
EMPRESA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 106.494,00.

ITENS 04, 05 E 06.
EMPRESA: MAURICIO MASSARELLI - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 63.080,00

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA - ME.
PROCESSO SEI 23.10.000002388-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000002388-6.
OBJETO: acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 24,85% do total originalmente contratado.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 10.249,18.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023
PROCESSO 23.10.000003591-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Parafusos.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 07, 14 E 16.
EMPRESA: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.
VALOR: R$ 4.059,00.

ITENS 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 15.
EMPRESA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R$ 1.931,45.

ITEM 04.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.
VALOR: R$ 240,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE COMODATO 001/2018
PROCESSO 17.0.000076771-9

REGISTRO 775.
COMODATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
COMODANTE: MELSON TUMELERO S/A.
OBJETO: Uso pelo DMLU dos terrenos situados na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, n° 1201, 1299 e 1309, onde há um aterro sanitário, pelo período de 09/05/2024 a 08/05/2036.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não envolve repasse de valores.
MODALIDADE: Comodato.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 579 do Código Civil e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 002/2023
PROCESSO 23.17.000001976-6

REGISTRO 802.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes nos Processos SEI nº 23.17.000002373-9 e 23.17.000001976-6, a empresa CLARO S/A executou serviços não cobertos pelo Contrato n° 68776/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SM para o DMLU. Através deste Termo de Indenização, será efetuado o pagamento referente ao período descoberto de 05/04/2023 a 05/06/2023, conforme Informação atestada pelo Fiscal de Contrato (24380585) no valor de R$ 4.318,24 (quatro mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços executados e não pagos pela empresa CLARO S/A.
VALOR: R$ 4.318,24 (quatro mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2547.339093999900.400.
EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo único, art. 59 da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 032/2023
PROCESSO 23.17.000002294-5

REGISTRO 798.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADO: Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI - CNPJ 10.497.319/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de gerador de 115kVA, para alimentar a rede de média tensão que abastece as unidades UTH e UTC, localizados na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403.

PRAZO: 30 dias a contar da Ordem de Início dos serviços, com possibilidade de prorrogação até o limite de180 dias.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039120100-400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2023.
ORIGEM: Arrecadação do DMLU.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 037/2023
PROCESSO 23.17.000002042-0

REGISTRO 803.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 08.853.953/0001-04.
OBJETO: Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), Placa JCB4C32, Lote 08, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.
VALOR: valor mensal de R$ 20.138,16 e valor máximo total de R$ 241.657,92 anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.15.000002094-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2019.
ADITIVO: 83911/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.
OBJETO: Incremento de 01 meta/mês .
VALOR: R$ 7.000,00/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002035-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: 217/2017.
ADITIVO: 83577/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.
VALOR: R$ 8.942,84/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000001840-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 127/2017.
ADITIVO: 83608/2023.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I - CENCOR I.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.
VALOR: R$ 28.053,40/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.15.000002094-6

TERMO DE APOSTILAMENTO: 84168/2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/2019.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e IPSDP - Abrigo João Paulo II.
OBJETO: Reajuste de 4,36%, tendo em vista o reequilíbrio financeiro em razão do dissídio dos trabalhadores das Organizações parceiras da FASC, ao valor de R$ 7.000,00 acrescido pelo Termo Aditivo 83911//2023 que incrementou 01 meta à execução da parceria.
VALOR: R$ 305,20/mês.
ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023
PROCESSO 23.18.000000111-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e instalação dos diferenciais da frota.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna publica a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 01/08/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 01/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min do dia 01/08/2023.
As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022

PROCESSO 22.16.000031050-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2022.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Prius Representações Ltda., CNPJ 03.361.851/0001-58.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de distribuição eletrônica de notas de expediente judiciais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual dos valores contratados
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 14/07/2024.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 2.447,52 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 71 e 81, § 7º, ambos da Lei 13.303/2016, e os artigos 192 e 208, ambos do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 005/2023

PROCESSO 22.14.000002499-1

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
DONATÁRIA: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, de forma irretratável e irrevogável, de 10 abrigos tipo MFV.
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: Por se enquadrar como material inservível, não há valor estimado para o material doado.
BASE LEGAL: Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

ABERTURA
PROCESSO 23.12.00000323-5-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de servidores de monitoramento SEM e COM GPU, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.
O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/07/2023, às 14h.
INÍCIO DA DISPUTA: 28/07/2023, às 14h30min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail

pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 20.12.000000370-0
PROCESSO 20.12.000001256-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
CNPJ: 06.885.830/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico (S&S) para equipamentos de solução de armazenamento - *backup* em disco, NAS, rede SAN e *RecoverPoint* (CAF).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13 de agosto de 2023. Também é objeto deste Termo Aditivo a exclusão do serviço de manutenção e suporte técnico (S&S) referente ao equipamento *Rack Data Domain* DD4500 - *DataDomain* - CKM00163602915, a contar de 13 de agosto de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2020.
VIGÊNCIA: 13/08/2023 a 12/08/2025.
VALOR MENSAL: R$ 13.406,18 (treze mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV
CONTRATO 19.12.000001027-2 (A)
PROCESSO 20.12.000001106-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 72.381.189/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia, suporte e manutenção técnica a *softwares* e sustentação de sistema de equipamentos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2024.
VALOR MENSAL: R$ 32.458,92 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV
CONTRATO 19.12.000001027-2 (B)
PROCESSO 20.12.000001106-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 72.381.189/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia de *hardware*, suporte e manutenção técnica a equipamentos de informática.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2024.
VALOR MENSAL: R$ 70.325,64 (setenta mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br